



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 361, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, considerando ainda o expediente [PRM-CPQ-SP-00006976/2019](#), RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 301, de 28 de maio de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 31 de maio de 2019, página 37, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

Athayde Ribeiro Costa	1186	9º Ofício PRM Campinas	Lotação Provisória na PR-PR- Portaria PGR/MPF Nº383/2015	27/05/2019 a 02/06/2019	Danilo Filgueiras Ferreira	940-7	1º Ofício PRM Campinas
--------------------------	------	------------------------------	---	----------------------------	----------------------------------	-------	------------------------------

Leia-se:

Athayde Ribeiro Costa	1186	9º Ofício PRM Campinas	Lotação Provisória na PR-PR- Portaria PGR/MPF Nº383/2015	27/05/2019 a 28/05/2019 e 30/05/2019 a 02/06/2019	Danilo Filgueiras Ferreira	940-7	1º Ofício PRM Campinas
--------------------------	------	------------------------------	---	--	----------------------------------	-------	------------------------------

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 jul 2019. Caderno Administrativo, p. 48.](#)

MPF
Ministério Público Federal